



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2018 – de 05 de Fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Nilsiane Da Cas**, CPF nº. **875.394.701-00**, matrícula nº. **196118**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Patrícia Pereira Rad Eirelli - EPP
Nº CONTRATO	5º Termo Aditivo/Contrato nº 568/2015 e Processo nº 1374/2015
OBJETO	Locação e manutenção de 03 (três) máquinas multifuncionais Com fornecimento de toner, Assistência técnica e peças, com estimativa de impressão de 25.000 (vinte e cinco mil) Páginas mensais.
VALIDADE	05/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA Nº. 002 – 05 de Fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **João Carlos Duarte**, CPF nº. **636.272.218-4**, matrícula nº. **97438**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Bip tel segurança Ltda
Nº CONTRATO	315/2016
OBJETO	Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, com Locação, Fornecimento e Instalação dos Equipamentos de Segurança e Implantação do Sistema.
VALIDADE	31/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 005 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores Darcia Daiany dos Santos Paes, como titular e Adner Barbosa da Silva, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, **Darcia Daiany dos Santos Paes Matrícula nº1555902, CPF: 006.900.941-40 e Adner Barbosa da Silva, Matrícula nº 1556576, CPF: 627.820.611-00**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem por objeto, para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestar serviços de Publicação de Atos Públicos Legais, em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional, que circule no mínimo 05 (cinco) dias na semana, através de Aquisição de 4.500 Cm/Col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Rondonópolis.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Geandre Frank Latorraca	322/2017	Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestar serviços de Publicação de Atos Públicos Legais, em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional, que circule no mínimo 05 (cinco) dias na semana, através de Aquisição de 4.500 Cm/Col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Rondonópolis.	08/11/2017 à 07/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 02 de fevereiro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE FEVERIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor, **JOSÉ DOS REIS SALES FILHO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS REIS SALES FILHO**, Matrícula nº. 1555864 CPF: 514.132.481-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
RIBAMAR CORREA DA SILVA - ME	455/2016	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de limpeza de pátio, serviços de poda de grama, limpeza e retirada de entulhos e aplicação de herbicidas.	27/09/2017 à 26/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 016 de 03 de novembro de 2016.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretaria de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 30– DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora **Roseli dos Anjos Gomes Jardim**, CPF nº. **700.856.761-87**, matrícula nº.115096 função: **Auxiliar de Saúde Bucal**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DO MATO GROSSO-CORESS/MT
Nº. DO CONTRATO	06/2017
OBJETO	Convênio para contratação de profissionais de saúde de nível médio e superior na área da saúde, e de nível médio de apoio administrativo, na forma de plantões, visando manter de modo ininterrupto os serviços essenciais da saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	31/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 130 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente á **vaga 096 do Sr. ANDRE WAGTON BATISTA, e da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, Decreto 8.125 de 28 de Dezembro de 2016, e Lei Municipal nº 9178 de 23 de Março de 2017.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento do Decreto Municipal nº 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 da SETRAT, e Lei Municipal nº 9.178 de 23 de Março de 2017, e do artigo 13º da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.125/2016, e artigo 15º da Lei Municipal nº 6.840/2011, alterada pela Lei Municipal de nº 9.178 de 23 de Março de 2017 que estabelece o prazo até 15 de maio de 2017 para regularização da autorização do alvará de circulação, desde recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 50(cinquenta) UFRs (Unidade Fiscal de Referencia).

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2017.**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 **da Lei Municipal 6.840/2011.**

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 096 DO MOTOTAXISTA SR. ANDRE WAGTON BATISTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 20 de Dezembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 006/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edson Campanha dos Santos	58467	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 01/02/2018 a 31/01/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zanita Pereira de Souza	109860	Apoio Instrumental	Transporte e Trânsito	180 26/01/2018 a 24/07/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 008/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luiz Roberto da Silva	89877	Docente da Educação Infantil ou Fundamental	Educação	180 01/02/2018 a 30/07/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 009/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Antônia Benedita Pinto de Almeida	88242	Docente da Educação Infantil ou Fundamental	Educação	180 01/02/2018 a 30/07/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 010/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	106321	Docente do Ensino Fundamental	Educação	180 01/02/2018 a 30/07/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 02 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
138/2018	13951	Antônio Lopes dos Santos	Docente	01 dia – no dia 24/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
138/2018	33812	Aparecida Gregório Franco da Silva	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 01/02/2018 – Licença Médica.
138/2018	14079	Solange Irineu da Silva Oliveira	Docente	180 dias – a partir do dia 01/02/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
138/2018	108820	Valeria Cristina Negrette da Nobrega Buzatti	Docente	30 dias – a partir do dia 01/02/2018 – Licença Médica.
138/2018	59692	Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	Apoio Instrumental	7 dias – a partir do dia 02/02/2018 – Licença Médica.
138/2018	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	15 dias – a partir do dia 02/02/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
138/2018	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 01/02/2018 – Licença Médica.
138/2018	201502	Natalina Bernardes Costa	Agente Comunitário de	04 dias – a partir do dia 31/01/2018 – Licença Médica.



			Saúde da Família	
138/2018	129194	Angela Marcia de Oliveira Pereira	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 01/02/2018 – Licença Médica.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
138/2018	1556645	Angelo Silva de Oliveira	Analista Instrumental	03 dia – no dia 31/01/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 142/2018

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 01/02/2018**, à servidora **IARA APARECIDA ONÓRIO DA SILVA**, matrícula n.º 108421, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEF Bonifácio Sachetti, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 02/02/2018.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018.

Rosana Cristina Rossi Vanzeli

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais diversos para serem utilizados junto à oficina de fabricação de ovos de chocolate, visando atender às necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA AVENIDA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: “**LOTE 01** A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE CASTRO SITUADA NA RUA L, **LOTE 02**, QUADRA 24 NO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **LOTE 02** A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA, SITUADA NA AVENIDA C ÁREA VERDE 06, BAIRRO PARQUE DAS ROSAS , MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **LOTE 03** A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, SITUADA NA RUA C, QUADRA 26, BAIRRO TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELA, LOCALIDA NA RUA DULCINEIA CASCÃO BARBOZA NO BAIRRO VILA MINEIRA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2018**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
--------------------------	---------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------	---------------

ADITIVOS

8º TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
---	--------------------	---------	------------------	-----------------------------------	--	--

7º TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	94/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA EXECUÇÃO		
---	--------------------	---------	------------------	---------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.001- DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria de nº 1995 de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e nomeou os membros da Comissão de Patrimônio do IMPRO, para que passe a ter a seguinte numeração: **1.996 de 30 de janeiro de 2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS

JANEIRO DE 2018	
TERMO:	TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2018
EMPRESA:	SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF:	14.057.808/0001-10
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 02/01/2019
OBJETO:	Prestação dos serviços de consultoria e assessoria de investimentos no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações do IMPRO e em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 3.922 de 11/2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS e suas alterações. Nas especificações dos serviços devidamente detalhado no Termo de Referência anexo I deste Edital.
VALOR GLOBAL:	R\$ 30.000,00
BASE LEGAL	LEI FEDERAL 8666/93

Rondonópolis – MT, 31 de Janeiro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo do IMPRO



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 330 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
RAFAEL COSTA JOMAH – EPP – OBESO GASTRO	036/2017	17/11/2017	17/11/2019	COLOPROCTOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22//2018
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **FÍSICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados de: **ALERGISTAS, ANESTESIOLOGISTA, BUCO MAXILO, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, DERMATOLOGISTAS, ENDOCRINOLOGISTAS, GERIATRA, HEMATOLOGISTAS, INFECTOLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ONCOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTAS, OFTALMOLOGISTAS, ORTOPEDISTA, OTORRINARINGOLOGISTA, PEDIATRIA E UROLOGISTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL**, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 05/02/2018 até o dia 05/03/2018, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde, ou no e-mail: faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 06/03/2018, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 23/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 23/21018**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados nas seguintes áreas: **ALERGISTAS, ANESTESIOLOGISTA, BUCO MAXILO, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, DERMATOLOGISTAS, ENDOCRINOLOGISTAS, GERIATRA, HEMATOLOGISTAS, INFECTOLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ONCOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTAS, OFTALMOLOGISTAS, ORTOPEDISTA, OTORRINARINGOLOGISTA, PEDIATRIA E UROLOGISTA, NUTRICIONISTAS, FONAUDIOLOGISTA, PSICÓLOGOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL HOSPITAIS E UPA. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA, CLÍNICAS DE IMAGENS, CLÍNICAS DE HEMOTERAPIAS, CLÍNICAS ONCOLÓGICAS**, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 05/02/2018 até o dia 05/03/2018, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 06/03/2018, das 9:00 às 10:00 h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº023/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E **CLÍNICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA.**

CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – **INCLUSÃO DO EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA / CÓDIGO 4.08.09.03-0 – R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LASER CLIN UROLOGIA LTDA - ME, CONFORME SEGUE;

CONTRATADO: LASER CLIN UROLOGIA LTDA – ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ALTARA-SE ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA-ME – (FETOGENE).

CONTRATADO: SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA-ME – (FETOGENE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO. SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 002/2018 DE 20 DE
JANEIRO DE 2018**

CREDENCIADO: GILSON CAMPOS SILVA

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20/01/2018 Á 20/01/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**

EM BRANCO